



23 de 07 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 921, DE 23 DE JULHO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.26.451.0038.1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS  
RODOVIÁRIAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de julho de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Meneguzzi  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

*"Somar para Desenvolver"*